

AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL-AADC

AVISO DE ALTERAÇÕES NO EDITAL DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 003 / 2014 – AADC

A AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.659.617/0001-65, neste ato representado pelo seu Presidente, o Senhor **ADEMAR RAIMUNDO MAURO TEIXEIRA**, no uso das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que o Edital da licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA, tipo MAIOR PREÇO POR ESPAÇO**, objetivando a Seleção de propostas para Locação dos Espaços Culturais (**CENTRO DE CONVENÇÕES – SAMBÓDROMO – Ferradura de Eventos e CENTRO CULTURAL DOS POVOS DA AMAZÔNIA – CCPA – Arena de Eventos**, para realização de eventos/espetáculos comerciais, no período **de abril e maio e de julho a 1ª quinzena de dezembro de 2014**, administrados pela **Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC**, sofreu as seguintes **ALTERAÇÕES no Edital**:

ITEM 6.1 DO EDITAL - ONDE SE LÊ:

6.1 - Todos os Proponentes classificados realizarão a montagem, passagem de som ou ensaio no primeiro ou único dia agendado para a primeira ou única apresentação, ou ainda no dia anterior, quando disponível na agenda.

LEIA-SE AGORA:

- Os proponentes se responsabilizarão pela montagem e desmontagem de cenário, iluminação e realização de ensaios no espaço no prazo de até 5 (cinco) dias, quando disponível na agenda, sendo:

- Montagem 3(três) dias, respeitando o horário comercial – de 8h às 17h.*
- Desmontagem 2(dois) dias, respeitando o horário comercial – de 8h às 17h.*

*6.1.1 – A desobediência aos prazos acima, acarretará a cobrança extra de diária no valor de **R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)** por dia, devendo esta multa ser paga em até 10(dias) após a finalização.*

ITEM 8.2 DO EDITAL - ONDE SE LÊ:

Propostas de espetáculos teatrais e de dança, shows musicais, concertos, mostras cinematográficas, recitais e congêneres de caráter eminentemente cultural, artístico e lucrativo, direcionados a realização nos espaços culturais, constante no Anexo II deste Edital, terão a cobrança de percentuais sobre a renda da bilheteria:

- a) Centro de Convenções – Sambódromo – Ferradura: Eventos Internacionais retenção de 15%, Eventos Nacionais retenção de 12%, Eventos Regionais retenção de 10% e Eventos Locais retenção 7%, dos ingressos cobrados.
- b) Centro Cultural dos Povos da Amazônia – Arena de Eventos: Eventos Internacionais retenção de 15%, Eventos Nacionais retenção de 12%, Eventos Regionais retenção de 10% e Eventos Locais retenção 5%, dos ingressos cobrados.

LEIA-SE:

Propostas de espetáculos teatrais e de dança, shows musicais, concertos, mostras cinematográficas, recitais e congêneres de caráter eminentemente cultural, artístico e lucrativo, direcionados a realização nos espaços culturais, constante no Anexo II deste Edital, terão a cobrança de percentuais sobre a renda da bilheteria:

a) *Centro de Convenções – Sambódromo – Ferradura: Eventos Internacionais retenção de **7% (sete por cento)**, Eventos Nacionais retenção de **5% (cinco por cento)**, Eventos Regionais e Eventos Locais retenção **3% (três por cento)**, dos ingressos cobrados.*

b) *Centro Cultural dos Povos da Amazônia – Arena de Eventos: Eventos Internacionais retenção de **7% (sete por cento)**, Eventos Nacionais retenção de **5% (cinco por cento)**, Eventos Regionais e Eventos Locais retenção **3% (três por cento)**, dos ingressos cobrados.*

Comunicamos que o novo Edital completo e seus anexos encontram-se disponível no site <http://www.agenciacultural.org.br/>, ou poderão se dirigir a Coordenação de Licitação, no endereço, acima, munidos de pen drive, ou ainda solicitar para o e-mail coordenacao.licitacaoaad@gmail.com

Manaus, 27 de fevereiro de 2014.

**ADEMAR RAIMUNDO MAURO TEIXEIRA
PRESIDENTE**